



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 016/2017

SUMULA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, PARA O PROCESSAMENTO E ANALISE DE CERTAMES LICITATÓRIOS ENVOLVENDO A MODALIDADE CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 51, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de identidade nº 8.584.346-0, e CPF nº 007.920289-61 para o processamento e análise (julgamento) de procedimentos licitatórios envolvendo a modalidade convite (Art. 23, II, "a", da Lei Federal 8.666/93) na Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim/Pr, nos termos do Art. 51, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 05 de julho de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Tal alteração corrobora com as publicações legais realizadas no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, e Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como com o lançamento do referido pregão na plataforma de licitações do Banco do Brasil, não havendo inovação na proposta de preços. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goioerê, 06 de julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:62BD7E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Eliete Rodrigues de Lima, no período de 09 de Junho de 2017 a 05 de Julho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE JULHO DE 2017

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E09EA98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Eliane dos Santos de Sousa de Freitas, no período de 21 de Junho de 2017 a 21 de Julho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE JULHO DE 2017

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E72FCE33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 016/2017

SUMULA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE CERTAMES LICITATÓRIOS ENVOLVENDO A MODALIDADE CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 51, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de identidade nº 8.584.346-0, e CPF nº 007.920289-61 para o processamento e análise (julgamento) de procedimentos licitatórios envolvendo a modalidade convite (Art. 23, II, “a”, da Lei Federal 8.666/93) na Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim/Pr, nos termos do Art. 51, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:C8CC53E2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Software de Contabilidade, Recursos Humanos e patrimônio para a Câmara Municipal de Goioxim – PR, devendo auxiliar via telefone, e-mail, fax quando solicitado, bem como, comparecer à Câmara quando solicitado por esta. Sendo que os sistemas deverão ser implantados de forma imediata, logo após a assinatura do contrato.”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: em até 05 dias após a assinatura do contrato.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)